

Poder Judiciário do Estado do Bahia
VARA CRIMINAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

Processo nº: 8000889-18.2021.8.05.0048
Demandante: Ministério Público do Estado da Bahia
Demandado(a): RONALDO DE MACEDO NEGREIRO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que transitou em julgado a r. sentença de ID [143047244](#), prolatada nestes autos, sem interposição de qualquer recurso pelo(a)s interessado(a)s. Certifico, também, que não há custas processuais pendentes (art. 23, Lei 12.373/11) e, dando integral cumprimento a sobredita sentença, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Capela do Alto Alegre-Ba., aos 20 dias do mes de outubro do ano de 2021. Eu, __Mariluze de Oliveira Almeida, Escrivã, subscrevo e assino.

